UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE - 038/REITORIA/ 2012	31/07/2012	1	1

Altera o parágrafo único do AEDA- 37/Reitoria/2012.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os convênios estabelecidos com Universidades Italianas e a Restoring Ancient Stabiae – RAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Parágrafo Único do AEDA-37/REITORIA/2012 que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único - As atividades do escritório da UERJ na Itália destinam-se, exclusivamente, a estudantes universitários da UERJ e a cada ano será encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores, ao Ministério da Universidade e da Pesquisa Científica - MIUR e ao Ministério do Interior a relação dos estudantes que participarão das mesmas.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 31 de julho de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor

RH/rfc